



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4 363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na Universidade de Taubaté

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté, um crédito suplementar de Cr\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

01.01.3111.08440212.01 - Pessoal Civil .....	8.800.000,00
01.01.3132.08440212.01 - Outros Serviços e Encargos	<u>800.000,00</u>
	<u>9.600.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas, nas importancias abaixo, as seguintes verbas, a saber:

a) Anulação Total

01.01.4110.08442081.06 - Obras e Instalações .....	2.200.000,00
--	--------------

b) Anulação Parcial

01.01.4210.08442081.06 - Aquisição de Imóveis .....	<u>7.400.000,00</u>
	<u>9.600.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1980, 335º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1980.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR

O

D

Ar

l.

Ar

l.

Ar

Ar

Ar

PR

PÜ

TA